

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de Janeiro de 2008



Série

Número 2

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho conjunto**

Considerando que para a realização de determinadas despesas afectas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M de 29 de Maio e pelo Decreto de Rectificação n.º 43/2006 de 26 de Julho, é necessário a existência de um fundo de maneiio, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 3.º, do citado diploma legal o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneiio.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2007/M, de 9 de Fevereiro, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais determina-se o seguinte:

1.º É constituído, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. um fundo de maneiio na importância de 2.000,00€ (Dois mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do orçamento privativo do Instituto:

CÓDIGO	VALOR
02 - Aquisição de bens e serviços	
02.01 - Aquisição de bens	
02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes	90,00€
02.01.04 - Limpeza e higiene	100,00€
02.01.08.B - Material de escritório	150,00€
02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas	100,00€
02.01.17 - Ferramentas e utensílios	100,00€
02.01.18 - Livros e documentação técnica	80,00€
02.01.19 - Artigos honoríficos e de decoração	200,00€
02.01.21 - Outros bens	300,00€

02.02 - Aquisição de serviços	
02.02.02 - Limpeza e higiene	80,00€
02.02.03 - Conservação de bens	100,00€
02.02.10 - Transportes	150,00€
02.02.11 - Representação dos serviços	200,00€
02.02.13 - Deslocações e estadas	200,00€
02.02.25 - Outros serviços	150,00€

2.º Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada no Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., no Funchal, uma conta aberta em nome do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

3.º A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, o qual serão assinados, pelo menos por duas das três pessoas a seguir indicadas:

- Dr. Paulo Filipe Freitas Rodrigues - Presidente do IVBAM
- Eng.ª Paula Cristina Araújo Dias Cabaço da Silva
- Dr. João José Ornelas Nunes

4.º O fundo de maneiio criado ficará sob a responsabilidade do Sr.º José Honório Fernandes Camacho, Chefe de Secção, exercendo funções a título principal na Tesouraria deste Instituto, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Sr.º Luís Alberto de Castro Henrique, Chefe de Secção, exercendo também funções na mesma Tesouraria, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2008.

5.º Areconstituição do fundo de maneiio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.

6.º Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, em 3 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)